CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 1227/22
em 14 de Junho de 2022
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 048/2022

O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Canário para as seguintes providências: **Aplicação de REVSOL em todo trecho da Estrada do Meio.**

Justificativa

Ressaltamos que a aplicação com REVSOL nas estradas gera uma economia de recursos para a administração pública municipal no médio e longo prazo que nem se pode mensurar, uma vez que administração pública não terá que gastar mais recursos a cada chuva forte, reduzindo drasticamente as despesas com a manutenção das estradas.

O atendimento da presente propositura irá atender à demanda de todos os munícipes que utilizam com frequência essa via para se locomoverem, bem como, todos os agricultores no decorrer do trajeto, proporcionando uma estrada de qualidade, garantindo o acesso a serviços públicos e o escoamento da produção.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 14 de Junho de 2022.

ELEANDRO REIS KONOSKI
VEREADOR